



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº _____

241

de denominação de ruas nes
ta Cidade.-

O Prefeito Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Monsenhor Luís Cláudio a atual Rua =
Benjamim Constant, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Serra, em 8 de agosto
de 1968.

FALY DA ENCARNAÇÃO MIRANDA
- Prefeito Municipal -